



**PARECER Nº 73, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1003, DE 2025**

De autoria da Deputada Fabiana Bolsonaro, o incluso Projeto de lei nº 1003, de 2025, propõe garantir o direito à utilização de coletes à prova de balas, veículos blindados e escolta policial, aos servidores públicos aposentados no Estado de São Paulo, e a seus familiares, até o terceiro grau, em caso de risco comprovado em decorrência de sua atuação durante a ativa.

A matéria permaneceu em pauta, nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, nas sessões correspondentes aos dias 26 de setembro à 02 de outubro do presente ano, não tendo recebido quaisquer emendas ou substitutivos ao seu texto original.

No curso do processo legislativo, a matéria fora distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, e Finanças, Orçamento e Planejamento.

Encaminhada à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para sua análise nos aspectos constitucional, legal e jurídico, fomos designados, pelo Presidente deste Órgão Técnico, a prolar parecer na qualidade de relator.

Ao verificarmos o teor da propositura, constatamos que a matéria é de natureza legal e constitucional, conforme dispõe o artigo 21 da Constituição do Estado, e sua competência se encontra em consonância ao que prevê o artigo 24 da nossa Carta Magna Paulista.

Isto posto, no que concerne a este órgão técnico opinar, nosso parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de lei nº 1003, de 2025, de autoria da Deputada Fabiana Bolsonaro.

Delegado Olim – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/2/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator